

TERMO DE REFERÊNCIA – REQUISIÇÃO INTERNA Nº 010/2023**INFORMAÇÕES RESUMIDAS**

Secretaria Requisitante	SEPLAN
Objeto (resumido)	Aquisição de equipamentos para rede da prefeitura
Prazo para entrega	Imediata
Valor total estimado	R\$ 737,00 (média)

1 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Trata-se de equipamento que visa substituir o arcaico servidor proxy e gerenciar a rede central da prefeitura municipal.

2 - JUSTIFICATIVA

Diante da necessidade de ativação do link de internet da Vero Internet e a manutenção do funcionamento da central telefônica IP do 5º andar; se faz necessária a instalação desde equipamento para o gerenciamento da rede, do qual, substituirá o arcaico servidor proxy. Esta modificação na topologia de rede, permitira ter maior segurança, otimização e maleabilidade da rede.

Esta nova característica permitirá aproximar a atual topologia de rede da prefeitura municipal com as redes modernas já adotadas na iniciativa privada. E importante mencionar, que a rede da educação já possui essa mesma rede moderna.

3 – ESPECIFICAÇÕES DOS BENS

Descrição completa	Qtde	Unidade
Roteador de Borda Mikrotik 750GR3	1	Unid.

4 – OBSERVAÇÕES GERAIS SOBRE O PRODUTO – DOCUMENTOS TÉCNICOS

O equipamento deve atender as seguintes especificações:

Contagem de núcleos de CPU: 2;

Frequência nominal da CPU 880 MHz;

Contagem de threads de CPU 4;

Dimensões 113x89x28mm;

Licença RouterOS 4;

Sistema operacional RouterOS;

Tamanho da RAM 256 MB;

Tamanho de armazenamento 16 MB;

Tipo de armazenamento Flash;

MTBF Aproximadamente 100.000 horas à 25°C;

Temperatura ambiente testada -40 ° C à 60°C;

Aceleração de hardware Ipsec;

Conectividade 5 portas Ethernet 10/100/1000;

Entrada de cartões de memória;

Uma porta USB;
Reinicialização de energia via USB;
Certification CE, EAC, ROHS;
IP20;
Garantia de 1 (um) ano, fornecida pelo vendedor/fabricante do equipamento.

5 – LOCAL DE ENTREGA DOS BENS

O equipamento deverá ser entregue no almoxarifado da Coordenadoria de Materiais, Compras e Patrimônio – COPAM, localizada na Rua do Comércio, nº 921, Centro, Ijuí/RS.
Horário de Funcionamento: 8h30min às 11h30min - 13h30min às 17h00min.
Telefone: (55) 3331-8219 (COPAM) / (55) 3331-8231 (SEPLAN)

6 – PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

Prazo de entrega: **imediate**, prorrogáveis mediante justificativa fundamentada.

7 – ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

Fiscal:
Gestor:

8 – ESTIMATIVA DO VALOR

O valor da contratação, conforme mapa de preços em anexo, totaliza o montante de R\$ 737,00.

9 – GARANTIA

O prazo de garantia é de 12 meses, contados do recebimento do material. Caso o fornecedor possua uma garantia maior do que a determinada no presente Termo de Referência, prevalecerá a maior.

10 – RECEBIMENTO DO OBJETO

O recebimento do objeto dessa dispensa será realizado nos termos do art. 73 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

O servidor responsável realizará minucioso exame dos produtos entregues a fim de dirimir quaisquer dúvidas, à vista das características exigidas neste TR.

Satisfeitas as condições de verificação do objeto, o Termo de Recebimento será substituído por "aceite" do fiscal responsável, no verso da(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s), que será(ão) encaminhada(s) à SMF, para liquidação.

11 - PAGAMENTO

Após o recebimento do objeto, o pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias da liquidação da documentação, conforme Capítulo II, art. 6º e § 3º, art. 8º, do Decreto Executivo Municipal nº 5.753, de 15 de setembro de 2015.

A nota fiscal deverá trazer os seguintes dados cadastrais do Município de Ijuí:

Município de Ijuí

CNPJ: 90.738.196/0001-09

Inscrição Estadual: 065-0151348

Endereço: Rua Benjamin Constant, nº 429, Centro, Ijuí/RS – 98700-000

Nº do Empenho

Os arquivos eletrônicos dos documentos fiscais (arquivo XML e a DANFE da NFE ou NFSE) deverão ser encaminhados pela empresa adjudicatária, obrigatoriamente, para o e-mail xmlfornecedor@ijui.rs.gov.br.

O pagamento será realizado pelo Município de Ijuí mediante depósito bancário em favor do adjudicatário, que indicará em formulário próprio o nome da instituição, código BACEN instituição, endereço e localidade da agência, o código da agência bancária e o número da conta corrente para que seja realizada a operação.

As informações referidas no item anterior deverão ser encaminhadas à Coordenadoria de Contabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda, ficando o adjudicatário obrigado a mantê-las atualizadas.

Ijuí, 18 de Janeiro de 2023.

Alex da Silva Wender

Alex da Silva Wender

Matrícula: 2393085

.....